



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Cidreira – RS

Secretária Municipal de Educação e Cultura



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identificou a necessidade da contratação do espetáculo teatral do grupo Teatro Luz e Cena com a finalidade oferecer uma atividade cultural de caráter formativo e valorizativo voltada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino. A ação será realizada no contexto do encerramento das atividades do primeiro semestre do ano letivo de 2025, funcionando como um momento simbólico de reconhecimento pelo trabalho desempenhado pelos educadores ao longo do período.

Mais do que um evento de entretenimento, a iniciativa busca integrar arte, cultura e bem-estar como ferramentas de apoio emocional, reflexão coletiva e fortalecimento institucional. Ao proporcionar um espetáculo de qualidade, pretende-se valorizar os servidores da educação, promovendo um espaço de acolhimento, leveza e reconexão com o sentido social e humano da prática pedagógica.

O evento assume um papel estratégico na política de valorização profissional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao criar oportunidades para o fortalecimento dos laços entre os profissionais e a gestão pública, contribuindo para o engajamento, a motivação e a saúde mental dos trabalhadores da educação.

A escolha do grupo Teatro Luz e Cena se justifica por sua longa trajetória e reconhecida excelência artística. Fundado em 1978, o grupo é referência nacional na produção de espetáculos com conteúdo educativo, linguagem acessível e abordagem sensível de temas contemporâneos, o que o torna especialmente adequado para o público-alvo desta ação. Sua experiência na realização de apresentações para instituições



de ensino, órgãos públicos e projetos de formação humana reafirma a pertinência de sua contratação para este momento de celebração e reflexão.



2. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para mitigar a ausência deste do Plano de Contratações Anual (PCA), serão adotadas ações corretivas, incluindo sua inserção na próxima revisão do plano. Além disso, será implementada uma gestão de riscos eficaz, com o objetivo de prevenir futuros desalinhamentos em relação ao planejamento estratégico vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da presente contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. Objeto: Contratação de apresentação teatral com o grupo Teatro Luz e Cena, com duração mínima de 60 minutos, voltada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Cidreira, como parte das ações de encerramento do primeiro semestre letivo.
2. Finalidade: Proporcionar um momento de cultura, reflexão e bem-estar aos servidores da educação, como forma de valorização profissional e apoio emocional.
3. Público-Alvo: Profissionais da educação vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo professores, gestores, coordenadores, auxiliares e demais servidores da rede.
4. Data e Local da Apresentação: A apresentação será realizada em 22 de julho de 2025 com início previsto para às 17h30min, previamente acordada com a administração municipal, em espaço privado mas cedido para a prefeitura, sem custos para o presente evento, Clube Amigos e Amigos, localizado na Rua Arlindo Luiz da Rosa Pinto, Nº 2917 no Município de Cidreira/RS, local adequado e acessível, com capacidade compatível com o público estimado. A contratada deverá adaptar o espetáculo ao espaço disponível, se necessário.



5. Equipe Técnica: O grupo contratado deverá dispor de equipe técnica e artística completa para a montagem, execução e desmontagem do espetáculo, incluindo atores, direção, produção e técnicos de som/luz.
6. Infraestrutura e Equipamentos: A contratada será responsável por trazer os recursos cênicos e técnicos necessários à apresentação como cenário, figurinos, sonoplastia, iluminação, etc.
7. Reconhecimento e Qualidade Artística: A escolha do grupo Teatro Luz e Cena fundamenta-se em sua reconhecida trajetória artística, qualidade técnica, capacidade de abordar temas educativos com sensibilidade e linguagem acessível ao público-alvo.
8. Documentação Obrigatória: A contratada deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, bem como inscrição nos cadastros pertinentes para contratação com o poder público.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Espectáculo O Prisma no Olhar, Olhares que Transformam do Teatro Luz e Cena.	60 minutos	22/07/25 a 22/07/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha por esse grupo específico se fundamenta na notória especialização da companhia, cuja trajetória artística desde 1978 é amplamente reconhecida no cenário nacional, especialmente por sua atuação voltada a temáticas educativas, sociais e humanas. O grupo apresenta um repertório consistente e adequado ao público-alvo — profissionais da educação — com espetáculos que promovem reflexão, bem-estar e



engajamento emocional, características essenciais ao objetivo institucional da ação proposta.

Dada a especificidade do espetáculo escolhido, não foram realizadas cotações com outros fornecedores, tendo em vista que o serviço cultural a ser contratado — uma apresentação única e autoral — é caracterizado por sua natureza singular e artística, conforme prevê o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A proposta apresentada pelo grupo encontra-se dentro dos padrões de mercado para apresentações de porte e natureza equivalentes, considerando os seguintes aspectos:

- Qualidade artística e técnica do espetáculo;
- Adequação ao público da educação;
- Infraestrutura própria de som, luz e cenografia;
- Logística de deslocamento da equipe;

Diante disso, conclui-se que a contratação do grupo Teatro Luz e Cena é viável e adequada aos objetivos da ação, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de estar amparada legalmente, pela natureza singular do objeto e pela notória especialização do contratado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação para este espetáculo formativo, no período de 1 hora foi orçada no valor de R\$ 12.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente proposta tem como objetivo a contratação do Teatro Luz e Cena para a apresentação do espetáculo "O Prisma no Olhar: olhares que transformam", como forma de valorização, reconhecimento e formação cultural continuada dos profissionais da educação municipal de Cidreira.



"O Prisma no Olhar: olhares que transformam" é um espetáculo teatral que mescla teatro, música e poesia para abordar, de forma sensível e instigante, temas como empatia, diversidade, escuta ativa e convivência respeitosa — valores fundamentais no cotidiano escolar e nas relações humanas. A escolha da obra tem como fundamento seu potencial de provocar reflexões significativas entre os profissionais da educação, ao mesmo tempo em que oferece uma experiência artística de alta qualidade.

Dessa forma, a solução contempla não apenas a realização de um espetáculo teatral, mas também o fortalecimento das ações de formação e cuidado com os profissionais da educação, contribuindo para um ambiente escolar mais humanizado, empático e comprometido com a transformação social por meio da arte.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há previsão de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do grupo Teatro Luz e Cena visa proporcionar uma formação complementar aos profissionais da educação da rede municipal de Cidreira, utilizando a linguagem teatral como recurso pedagógico e motivacional. Essa ação busca consolidar o encerramento do primeiro semestre letivo com foco nos seguintes resultados:

Melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros:

- Envolvimento direto dos professores, coordenadores e gestores escolares na atividade, otimizando o tempo de formação e evitando dispersão em ações isoladas.
- Capacitação motivacional que favorece o retorno mais engajado às atividades escolares no segundo semestre.
- Não haverá necessidade de contratação de estrutura externa.
- Todo o material utilizado será disponibilizado pelo grupo, sem ônus adicional à Secretaria.
- Investimento com excelente custo-benefício, considerando o impacto formativo, motivacional e o alcance do público-alvo.



- Fortalecimento da política de formação continuada, alinhando conteúdos pedagógicos e temas transversais com abordagens artísticas inovadoras.
- Repercussão positiva nas unidades escolares, com relato de experiências espontâneas de dinâmicas e metodologias utilizadas durante a formação.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a operacionalidade do serviço assim como todo o material utilizado será disponibilizado pelo grupo, sem ônus adicional à Secretaria.

12. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise dos objetivos propostos, dos recursos disponíveis e dos resultados efetivamente alcançados, conclui-se que a contratação do grupo Teatro Luz e Cena revelou-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria de Educação e Cultura de Cidreira.

A proposta formativa desenvolvida pelo grupo atendeu com qualidade os objetivos de promover uma atividade de encerramento do semestre com caráter formativo, reflexivo e motivacional para os profissionais da rede. Além disso, a solução demonstrou ser eficaz tanto sob o ponto de vista pedagógico, quanto em termos de economicidade, otimização dos recursos públicos e valorização dos servidores.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino – Lei nº 1898/2011



A abordagem artística e interativa contribuiu para ampliar a sensibilização dos educadores quanto ao seu papel social, promover integração entre equipes escolares e fortalecer a política de formação continuada da rede de ensino. A contratação apresentou-se como uma solução técnica viável, com excelente relação custo-benefício. Portanto, considera-se que a contratação atendeu plenamente à demanda a que se destina.



Cidreira, 16 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Andrios Bemfica dos Santos